



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12^a REGIÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Processo: TP-4699/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de manutenção patrimonial no prédio do Fórum Trabalhista de Joinville, uma vez que a edificação apresenta pontos críticos de deterioração dos revestimentos. A intervenção é de maior porte, em função da extensão do prédio e da necessidade de manutenção dos brises existentes.

Contratada: MAXI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. EPP

REAJUSTE DOS SALDOS REFERENTES AO 1º E 2º ANO DO CONTRATO:

-	1º ANO (ABR/22-ABR/23)	2º ANO (ABR/23-ABR/24)	TOTAL
VARIAÇÃO DO INCC-M	7,41%	3,48%	-
VALOR DO REAJUSTE	R\$ 24.419,55	R\$ 110,21	R\$ 24.529,76

Fundamentação legal e contratual: art. 55, inciso III e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, cláusula treze do contrato firmado em 22-9-2022.

Florianópolis, 17 de setembro de 2024.

Sérgio Moritz
Coordenador de Licitações e Contratos Substituto
TRT 12^a Região